ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 41005/2026, referente ao período de 04/02/2014 a 04/02/2024, a partir de 22/04/2026.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 459 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALESSANDRO BATTISTE GOMES, matricula nº 34409, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 42345/2026, referente ao período de 12/07/2010 a 12/07/2020, a partir de 13/01/2026.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 460 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CESAR BORGES DE OLIVEIRA, matricula nº 54836, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 98336/2025, referente ao período de 14/10/2015 a 14/10/2025, a partir de 13/01/2026.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 461 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA RAMOS, matricula nº 50429, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 104677/2025, referente ao período de 28/11/2015 a 28/11/2025, a partir de 28/11/2025.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1894385

PORTARIA SEGEPLAN Nº 315, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DOS DECRETOS Nº 975/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 025/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 975/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 975, de 25 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, abaixo relacionados:

I - Cargo: TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - FUNÇÃO ADMINISTRADOR;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
6	CLAUDIA SOUZA CAO LIMA	PPP
8	DOUGLAS NASCIMENTO SILVA	Ampla

II - Cargo: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
2	VINICIUS RIBEIRO BARBOSA	PPP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 27 de outubro de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1894818

PORTARIA SEGEPLAN Nº 316, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DOS DECRETOS Nº 974/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 025/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 974/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 974, de 25 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação e que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:

I - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS - FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
158	LUCAS LEONARDO ALMEIDA FERREIRA PINTO	Ampla
159	HELOIZA ANDREA ROCHA MOTTA DE MELO	PPP
160	PÂMELA RODRIGUES MUCHILIN	Ampla
161	TIAGO ALEXANDRE MOREIRA FERNANDES	Ampla
162	JOSE NATAL RODRIGUES DA SILVA	PPP
163	KARINA PEREIRA FRASSON	Ampla
164	VITOR PEREIRA LARANJA	Ampla
165	PATRICK COSTA REIS	PPP
166	THATYANE ALVARENGA ANDRADE	Ampla
167	ISABELA ALIPRANDI SILVA	Ampla
168	GUSTAVO MULLER SAMORA	Ampla
169	VICTOR FELIPE DA SILVA BORGES	PPP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 27 de outubro de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1894853

